

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 364, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado Atualização em Direito Público, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado Atualização em Direito Público, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS), nos termos do Processo nº 2009415 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES Diretor-Geral

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 18 nov. 2009.